

PORTARIA Nº 206-EME, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera o Curso de Graduação em Engenharia realizado no Instituto Militar de Engenharia por Oficiais com o Curso da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 38, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 e de acordo com o que propõe o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), resolve:

Art. 1º Alterar o inciso V do art. 2º da Portaria nº 193-EME, de 23 de setembro de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

“ ...V - tenha, como universo de seleção, por ocasião da época de inscrição no Exame de Qualificação e Admissão (EQA), mediante requerimento, os 2º tenentes e os 1º tenentes, estes até o quarto ano do posto (inclusive), formados pela AMAN;

.....” (NR)

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.